DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Demissão 6
Exoneração 6
Nomeação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, conforme Contrato nº 020/2025, que trata da prestação de serviços para confecção e instalação de telas milimétricas na central de alimentação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

- CLAUDIO ANDRADE DA SILVA - ME.

C.N.P.J. nº 32.170.560/0001-80.

Rua 36 nº 600, Miguel Fabiano na cidade de Guaira/SP.

- Contrato nº 020/2025, de 10/02/2025, pelo valor total de **R$ 16.635,56** (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinta e seis centavos).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Senhor Rubens Pereira da Silva Júnior, responsável pelo expediente da Secretaria de Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 3º Quadrimestre de 2024.

Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à *Rua* Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **28 de fevereiro do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 612/2025, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor LUIZ GUSTAVO SIMIONATO TOMAZ FERREIRA - portador do Registro Geral n.º 45.758.282-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 03 de Fevereiro de 2025 até 02 de Fevereiro de 2027, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 400, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Ficam nomeados pregoeiros e agentes de contratação da Administração Pública Municipal Direta de Colina, nos termos da Lei Complementar nº 246/2017, os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

a) André Ricardo Sarti – cargo de Oficial Administrativo I – Pregoeiro e membro de equipe de apoio;

b) Leandro Pereira Gontijo de Abreu – cargo de Oficial Administrativo I – Pregoeiro e membro de equipe de apoio;

c) Caio Cesar Felici – cargo de Oficial Administrativo I – Agente de Contratação;

d) Eduardo Mariguela Polizelli – cargo de Procurador Jurídico - Agente de Contratação.

e) Marcus Vinicius Barbosa Costa – cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Agente de Contratação.

f) Tânia Peccin Zanzarini – cargo de Recepcionista - Agente de Contratação;

g) Yuri de São José – cargo de Motorista I – Agente de Contratação.

Art. 2.º - Em razão das nomeações previstas no art. 1º desta Portaria, os servidores públicos municipais efetivos nomeados farão jus ao benefício previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º, do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ANA HELENA GANDARA MALPICA – portadora do Registro Geral nº 53.963.195-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer as atribuições profissionais junto à EMEI “Maria Luiza Toledo Guarnieri” – bairro Vila Fabri, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 19 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 402, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Lilian Aparecida Felisbino Pessim - portadora do Registro Geral n.º 41.281.198-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 8.º período apurado de 19 de Dezembro de 2023 a 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E DE PROCESSOS SELETIVOS EXTERNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Art. 1.º - Fica nomeada e constituída a Comissão Permanente de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Externos, com o objetivo de planejar, organizar, discutir, adequar e personalizar todo o procedimento administrativo que envolve as etapas dos processos de seleção de candidatos para o provimento de vagas de cargos públicos efetivos e de empregos públicos temporários relacionados em cada certame licitatório.

Art. 2.º - Ficam nomeadas e designadas as seguintes pessoas para compor a Comissão:

Presidente: Cláudio Ribeiro da Silva Júnior, Analista de Recursos Humanos III;

Secretário: Jean Ramos Costa, Fiscal Municipal de Arrecadação;

Membro: Rubens Pereira da Silva Junior – Analista Contábil e Financeiro III;

Art. 3.º - Em razão das nomeações previstas no art. 1º desta Portaria, as servidoras públicas municipais efetivas nomeadas farão jus ao benefício previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º, do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - No cumprimento de seus deveres, a comissão deverá elaborar e publicar editais, tomar decisões em reuniões consignadas em ata, coordenar e tomar providências necessárias, apresentando ao final, relatórios pertinentes e conclusivos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sob o acompanhamento e supervisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 404, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DO PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial do Senhor Gustavo Alves de Oliveira – portador do Registro Geral n.º 45.586.812-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), para a Faixa 2, Nível IV, Tabela II do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Novembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, as seguintes servidoras

públicas municipais efetivas:

a) Melissa Cristina Spexoto Camolesi – Procurador Jurídico – Presidente;

b) Erica Zanon – Oficial Administrativo I – **Secretária**.

c) Rayne Aparecida Moraes – Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – **Membro**.

Art. 2.º - Em razão das nomeações previstas no art. 1º desta Portaria, as servidoras públicas municipais efetivas nomeadas farão jus ao benefício previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º, do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA AS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor VAGNER LUIZ RODRIGUES – portador do Registro Geral nº 41.994.821-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, nos termos da Lei Municipal nº 3.719, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, o servidor público efetivo ora designado fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 13, da referida lei municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **ALTERAR**, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013, para o Senhor RICARDO ALVES LIRA - portador do Registro Geral n.º 28.367.974-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo III, o percentual para 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes como Coordenador de Atividades Esportivas junto à Secretaria Municipal de Esportes, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º – O funcionário público municipal acima mencionado cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementa nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **ALTERAR**, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013, para o Senhor ANDERSON RICARDO RODRIGUES - portador do Registro Geral n.º 45.290.212-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o percentual para 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho de suas atribuições laborativas, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º – O funcionário público municipal acima mencionado cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementa nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Demissão

PORTARIA N.º 393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 977/2025, o Senhor MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS - portador do Registro Geral n.º 64.748.384-1 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Química), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 396, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **DEMITIR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 938/2025, a Senhora LARISSA RAQUEL ALVES LEVA - portadora do Registro Geral n.º 57.720.718-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Ciências), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO

MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 921/2025, o Senhor EVANDRO ANDRADE GONCALVES - portador do Registro Geral n.º 50.906.258-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNIICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 916/2025, o Senhor LUIS FERNANDO PEREIRA – portador do Registro Geral n.º 23.226.157-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Departamento da Receita, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2.º - O servidor mencionado no ***caput*** do artigo anterior será reconduzido ao seu cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais inerentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 397, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Thais Helena da Silva Viana - portadora do Registro Geral n.º 44.389.294-5 SSP/SP, 29.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF Henrique Ernesto Paro.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 2, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 30 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 398, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Aline Spiandore Pereira Botan - portadora do Registro Geral n.º 41.239.659-2 SSP/SP, 28.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF Prof.ª Suzel Polizelli Milani.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 2, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 407, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora DAIANA APARECIDA MACHADO - portadora do Registro Geral n.º 48.046.131-4 SSP/SP, 5.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II - Arte, nos termos da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º - A professora ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá desempenhar suas atribuições de docente junto a EMEF “Henrique Ernesto Paro”.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a professora relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 2, Nível I, da Lei Complementar nº 12/2009.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora LUCILENE APARECIDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 45.247.387-1 SSP/SP, 12.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), nos termos da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º - A professora ora admitida no caput do Art.

1º da presente Portaria irá desempenhar suas atribuições de docente junto a EMEI "Maria Luiza Toledo Guarnieri".

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a professora relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, Nível I, da Lei Complementar nº 12/2009.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento das funções de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 245, de 24 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Senhor DONAVES RICOLDO DE ALMEIDA - portador do Registro Geral n.º 47.370.536-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação, para exercer as atribuições inerentes da função de confiança - provimento em comissão de Chefe do Departamento da Receita, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial "CC7" da Tabela I, do Anexo II da referida Lei Complementar nº 245/2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 19 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....